EDITAL Nº 016/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em **Processos Produtivos Inteligentes** oferecido pela universidade, aprovada pela **Resolução nº 015/2024 – CONSUNIV/UEA**, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

A Pós-Graduação está inserida em um programa prioritário voltado para a região da Amazônia Ocidental. Seu objetivo central está ancorado no reconhecimento das disparidades regionais na distribuição de recursos. A meta fundamental é a formação de recursos humanos altamente capacitados, que se tornarão o alicerce de processos altamente eficazes, capazes de manter sistemas de qualidade em conformidade com os padrões internacionais adotados pelo mercado global. Além disso, o projeto visa capacitar os participantes no domínio das tecnologias disruptivas da Indústria 4.0, capacitando-os para enfrentar os desafios da era digital e melhoria na gestão de processos.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2.2. No contexto de um curso de pós-graduação em "Processos Produtivos Inteligentes (PPI)" na região da Amazônia Ocidental temos os seguintes objetivos específicos:
2.2.1 Formar Profissionais Qualificados; Aplicar Tecnologia 4.0;
2.2.2 Atender às Normas Internacionais;
2.2.3 Estimular a Inovação; Desenvolver Habilidades de Gestão;
2.2.4 Adaptar-se às Necessidades Regionais;
2.2.5 Promover a Colaboração Indústria-Academia;
2.2.6 Fomentar a Pesquisa e Desenvolvimento; Melhorar a Empregabilidade;
2.2.7 Contribuir para o Desenvolvimento Regional.
2.3 Esses objetivos visam garantir que o curso atenda às necessidades da região, prepare os alunos para os desafios da indústria moderna e promover o desenvolvimento econômico e tecnológico na área de abrangência do programa de pós-graduação.

3. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

3.1. O curso será composto por três módulos, sendo cada módulo semestral.

Módulo	Disciplinas	Horas/aulas
Módulo I:	Transformação Digital Aplicada à Logística	40 horas
	IoT Integrado a Processos Industriais	40 horas
	Gestão de Produção	40 horas
	Manufatura Avançada	40 horas
Módulo II:	5G Aplicada à Manufatura	40 horas
	Sistema de Informação	40 horas
	Técnicas de Gestão Industrial	40 horas
	Gestão de Equipes e Prontidão	40 horas

Documento B6B6.8114.808C.2A37 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 28/02/2024 às 13:01 utilizando assinatura por login/senha.

Módulo III:	Gestão da Inovação Tecnológica	40 horas
	Business Intelligence	40 horas
	Projetos Aplicados	40 horas
	Tecnologia da Informação aplicada à Manufatura	40 horas

3.2. Horário/periodicidade: As aulas serão realizadas durante a semana no período noturno e nos finais de semana de forma integral. De segunda a sexta das 18:30 às 22:50 e aos sábados 07:30 às 17:50 horas.
3.3. Metodologia: O curso contará com aulas expositivas teóricas e práticas além de discussões interativas, que visem a participação ativa do estudante na construção do conhecimento, abordando conteúdos de natureza relevante no contexto dos Processos Produtivos Inteligentes buscando sempre a abordagem prática aliada aos mais modernos conceitos que priorizam a aprendizagem na prática com foco na reflexão.
3.4. Duração: 18 meses, da primeira disciplina à entrega de TCC.
3.5. Carga Horária: 480 h.
3.6. Oferta Gratuita: público geral.
3.7. Local de Realização: Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP/UEA.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção profissionais graduados nas diferentes áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.
4.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
4.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Candidatos PCD)

5.1 Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que "CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências", serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, indicadas no item 5.1.2
5.2 O candidato PCD que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência.
5.3. O candidato PCD participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

6. DAS VAGAS

6.1 Serão ofertadas ao todo **40 vagas,** sendo:
6.2 **32 vagas** para ampla concorrência.
6.3 **08 vagas** para PCD. As vagas remanescentes não preenchidas por PCDs serão ocupadas pela ampla concorrência.
6.4 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Período para inscrição: **28/02/2024** à **11/03/2024.**

Documento B6B6.8114.808C.2A37 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 28/02/2024 às 13:01 utilizando assinatura por login/senha.

7.2. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
7.3. Contato: **ppicespuea@gmail.com**
7.4. Taxa de Inscrição: Isento.
7.5. A inscrição será realizada no Formulário eletrônico **https://docs.google.com/forms/d/1vje0zYWpT7NHiUAXJfxxp73sHJmUuTDRS_GiU_jE120/edit**, devendo o candidato enviar em PDF os seguintes documentos com tamanho máximo de 10MB
7.5.1. Cópia da carteira de identidade e CPF;
7.5.2. Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada);
7.5.3. Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada);
7.5.4. Curriculum Lattes devidamente atualizado e documentado;
7.5.5. Procuração individual e identidade do procurador, se for o caso;
7.6. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **12/03/2024**, no site **www.uea.edu.br**.

8. DA SELEÇÃO
8.1. O critério de seleção utilizado será através de análise de Currículo Lattes e Entrevista.
8.1.1. As entrevistas serão realizadas no dia **14/03/2024.**
8.2. Em caso de empate, a análise do coeficiente de rendimento acadêmico no curso de graduação será utilizado como primeiro critério de desempate e o número de publicações em revistas indexadas como segundo critério de desempate.
8.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **15/03/2024** e o resultado final dos candidatos selecionados, após os recursos, será publicado no dia **18/03/2024**, no site **www.uea.edu.br**.

9. DOS RECURSOS
9.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **formulário ANEXO I** deste edital;
9.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados, de horário de funcionamento da secretaria de Pós-graduação da Unidade ou Órgão Suplementar, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste edital.
9.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br**.
9.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma anexo.

10. DA MATRÍCULA
10.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **19/03/2024** a **22/03/2024** no horário de funcionamento da secretaria da Unidade ou Órgão Suplementar.
10.2. No ato da matrícula o candidato selecionado na seleção deverá entregar na secretaria do Colegiado de Física do CESP/UEA:
10.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
10.2.2. Título de eleitor atualizado (cópia e original);
10.2.3. Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);

Documento B6B6.8114.808C.2A37 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 28/02/2024 às 13:01 utilizando assinatura por login/senha.

10.2.4. Certificado de reservista (cópia e original, obrigatório para candidatos do sexo masculino);
10.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no item 10.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 10.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada;
10.4. A publicação da Segunda Chamada dos candidatos ocorrerá no dia **25/03/2024** no site **www.uea.edu.br**.
10.5. A matrícula dos candidatos da Segunda Chamada ocorrerá no dia **26/03/2024** na secretaria do Colegiado de Física do CESP/UEA, devendo apresentar os documentos exigidos no item 10.2 e horário estabelecidos para atendimento.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O início das aulas está previsto para o dia **27/03/2024**.
11.2. Para iniciar o curso será necessário o número mínimo de 40 alunos para acesso imediato, podendo ser selecionado através do edital mais 20 vagas de reserva, caso ocorra desistência.
11.3. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do **anexo II** deste edital:

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.2. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.
13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
13.4. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.
13.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2024.

NILSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR:34393986253
Assinado de forma digital por NILSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR:34393986253
Dados: 2024.02.28 11:48:55 -04'00'

Nilson José de Oliveira Júnior
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Documento B6B6.8114.808C.2A37 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 28/02/2024 às 13:01 utilizando assinatura por login/senha.